



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº / 2020

Aracruz-ES, 22 de junho de 2020.

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103 do regimento Interno desta Casa de Leis, e do artigo 22, Item XX e artigo 23, "caput" da Lei Orgânica Municipal, que se oficie ao Senhor EDUARDO PEREIRA SOARES, Superintendente da Fundação, Hospital e Maternidade São Camilo para prestar as seguintes informações ao Gabinete desta Vereadora:

- 1- Considerando a divulgação de um vídeo nas redes sociais essa semana, tendo por autor Sérgio Costa, que noticia maus tratos à sua mãe idosa SISLEI CORINA COSTA, enquanto hospitalizada na Fundação Hospital e Maternidade São Camilo, vítima de DPOC – Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica e AVC extenso;
- 2- Considerando que o autor afirma que a sua genitora teve retirados todos os tratamentos que recebia na UTI, inclusive hemodiálise, sondas e medicamentos e que só retornou ao tratamento após queixas dos familiares;
- 3- Considerando que o autor afirma que posteriormente a paciente foi transferida para a UADC – Unidade de Alta Dependência de Cuidados, onde passou a ser negligenciada pelos profissionais de saúde deste setor, desenvolvendo múltiplas escaras pelo corpo inteiro, permanecendo urinada e com as fraldas sujas de fezes, causando inclusive graves lesões nos seus órgãos genitais, cujas situações foram registradas pelo filho por meio de fotografias;
- 4- Considerando que o filho da paciente alega que o corpo de sua mãe estava tão inchado, usando o termo "a ponto de explodir" no dia 02/03/2020 e que a idosa só foi transferida novamente para a UTI após a família reclamar com a enfermeira que iria procurar a justiça, tendo permanecido na UTI por 03 dias por ordem do superintendente;
- 5- Considerando que a paciente evoluiu para óbito na data de 24/05/2020;
- 6- Considerando que o autor afirma que por diversas vezes tentou contato ou reunião com o superintendente da fundação, sem êxito;
- 7- Considerando o documento assinado em anexo pelo filho da paciente, SÉRGIO ANTONIO COSTA, autorizando os vereadores a requererem as informações e a



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

fundação a fornecê-las; requerem que a Fundação Hospital e Maternidade São Camilo preste as seguintes informações:

- I-) Quais foram os critérios adotados pela equipe da UTI para suspender o tratamento da paciente, como hemodiálise, sondas e medicamentos, especificando os riscos para a vida da paciente decorrentes de tal decisão e, ainda, quais os critérios adotados para a retomada de todos os tratamento ainda na UTI após queixas dos familiares;
- II-) Se a decisão de retirada dos tratamentos à paciente ainda na UTI poderia interferir no seu tempo de sobrevida, caso os tratamentos não tivessem sido retomados após queixas dos familiares, causando o seu óbito antes da data em que ele ocorreu, justificando a resposta e considerando que na data de 14/01/2020 a paciente foi transferida da UTI para a UADC;
- III-) Se o diagnóstico irreversível da paciente contribuiu para a decisão de suspensão dos tratamentos até então ofertados a ela e se há necessidade legal de consulta aos familiares para suspensão de tratamento de pacientes com diagnósticos irreversíveis, informando em qual legislação se amparou a decisão da equipe médica;
- IV-) Se a fundação realizou algum esforço no sentido de auxiliar os familiares da paciente na busca pela assistência médica domiciliar – Home Care, já que essa modalidade hoje é uma obrigação do SUS e da saúde suplementar, considerando que o filho da paciente manifestou interesse em referida modalidade de tratamento para que sua genitora tivesse mais qualidade de vida, especificando a fundação quais providências tomou nesse sentido;
- V-) Explicitar os motivos da recusa do superintendente da fundação em atender ou se reunir com os familiares da paciente e de dar acesso aos familiares aos registros do prontuário médico da paciente enquanto hospitalizada e a fornecerem cópias após o óbito.

Atenciosamente,

Dileuza Marins Del Caro
Vereadora

Fábio Netto da Silva
Vereador